SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2021

1. Normativo

A Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, nos arts. 69 a 71, assim estabelecem acerca do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM:

Art. 69. O Conselho de Comunicação e Marketing – CCM tem por finalidade formular e complementar a política editorial do Confea.
Art. 70. A composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing são regulamentados por normativo específico.
Art. 71. Compete ao Conselho de Comunicação e Marketing: I- apreciar e deliberar sobre o plano de comunicação institucional do Confea; II-supervisionar a execução e avaliar os resultados da implementação do plano de comunicação do Confea; III-apreciar projetos editoriais para os veículos de comunicação do Confea a serem encaminhados ao Plenário para aprovação; e IV-decidir sobre programas, projetos e ações submetidas à sua apreciação, de acordo com o plano de comunicação do Confea.

Em 24 de janeiro de 2014, foi aprovada a Decisão Normativa nº 102, que alterou a Decisão Normativa nº 081, de 25 de maio de 2007. Ambas regulamentam a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing-CCM.

A Decisão Normativa nº 81 estabelece o seguinte:

Art. 2º O Conselho de Comunicação e Marketing se renova a cada ano, com a indicação dos seus representantes pelos respectivos membros.
Art. 3º O Conselho de Comunicação e Marketing manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação.
Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

No que diz respeito a sua composição, define o seguinte:
Art. 1º O Conselho de Comunicação e Marketing será composto pelos seguintes membros:
I – presidente do Confea;
II – dois conselheiros federais, sendo um representante da comissão permanente responsável pela articulação institucional do Sistema e outro representante do Plenário do Confea;
III – um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
IV – um representante do Colégio de Entidades Nacionais;
V – um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
VI – um representante da Mútua;
VII – superintendente de estratégia e gestão;
VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.
IX – gerente de comunicação. (Incluído pela Decisão Normativa 102 de 24 de janeiro de 2014).

A Decisão Normativa nº 102 estabelece:

Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII e acrescentar o inciso IX do art. 1º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passam a vigorar com a seguinte redação:
VII – superintendente de estratégia e gestão;

VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas.
IX – gerente de comunicação.
Art. 2º Alterar o parágrafo único do art. 4º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing serão realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea.

A seguir, apresentam-se as informações gerais sobre as atividades do CCM desenvolvidas no decorrer de 2021.

2. Composição e Estrutura Administrativa

COORDENADOR:
Presidente do Confea - Eng. Civ. Joel Krüger
Vice-presidente do Confea - Eng. Civ. João Carlos Pimenta*
*representa o presidente do Confea quando este não pode participar

MEMBROS:
Representante do Plenário do Confea:
Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima
Representante da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS: Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho
Representante do Colégio de Presidentes – CP:
Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino - Presidente do Crea-RN
Representante do Colégio de Entidades Nacionais:
Eng. de Minas Regis Dias Wellausen
Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas:
Eng. Civ. João Luís de Oliveira Collares Machado
Representante da Mútua:
Adriana Tosta dos Santos
Superintendente de Estratégia e Gestão – SEG:
Bel. Renato Gonçalves Barros
Gerente de Comunicação – GCO:
Jorn. Felipe Augusto Pasqualini
Convidado área de Marketing:
Jorn. Vinicius Firmino (Crea-AL)
Convidado área de Comunicação:
Jorn. Lucas Aron Nogas (Crea-PR)

Assistente CCM:
Publ. Silvia Girardi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2021

3. Calendário de Reuniões 2021

- **1ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
  Data: 11 de março de 2021 | Videocoferência
  Pauta: Apresentação dos membros; apresentação do resumo das atividades de 2021; apresentação do plano de comunicação para o 1º sem/2021; aprovação do Calendário de reuniões 2021; Divulgação em mídia social no mês de março de cada ano dos nomes de líderes femininas que componham o quadro de sócios de cada uma das entidades nacionais integrantes do CDEN; aprovação da assistente do CCM.

- **2ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
  Data: 06 de maio de 2021 | Videoconferência
  Pauta: Exclusão do Dia do Hidrogeólogo da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea; Divulgação, em redes sociais, no mês de março de cada ano de líderes femininas; Aprovação do plano de ações de comunicação 2º sem/2021; Ajustes Finais campanha de Fiscalização.

- **3ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
  Data: 07 de julho de 2021 | Videoconferência
  Pauta: Apresentação Soea Connect; Campanha de conscientização sobre o cumprimento do Salário-Mínimo Profissional; Revisão do calendário de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua; Padronização da marca Confea/Crea e Mútua nas campanhas nacionais e datas comemorativas do Sistema.

- **4ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
  Data: 30 de setembro de 2021 | Brasília-DF
  Pauta: Aprovação de peças de campanha; Apresentação do relatório da Soea Connect; Revisão do calendário de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua.

- **5ª Reunião Ordinária** do Conselho de Comunicação e Marketing
  Data: 03 de novembro de 2021 | Brasília – DF e Videoconferência
  Pauta: Aprovação do Planejamento de comunicação para o 1º semestre de 2022; Revisão do calendário de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2021

4. Deliberações

1ª Reunião Ordinária

Aprovadas as seguintes Deliberações:

<table>
<tr><th>Nº</th><th>DELIBERAÇÃO</th></tr>
<tr><td>001</td><td>1. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Comunicação e Marketing - CCM, para o exercício 2020.
<table>
<tr><th>Reuniões</th><th>Data</th><th>Local</th></tr>
<tr><td>1ª Reunião Ordinária</td><td>11 de março de 2021 (14h-18h)</td><td>Videoconferência</td></tr>
<tr><td>2ª Reunião Ordinária</td><td>06 de maio de 2021 (14h-18h)</td><td>Videoconferência</td></tr>
<tr><td>3ª Reunião Ordinária</td><td>07 de julho de 2021 (14h-18h)</td><td>Videoconferência</td></tr>
<tr><td>4ª Reunião Ordinária</td><td>30 de setembro de 2021 (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr>
<tr><td>5ª Reunião Ordinária</td><td>03 de novembro de 2021 (14h-18h)</td><td>Brasília-DF</td></tr>
</table>
2. Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e que seja dado também, conhecimento ao Plenário do Confea.</td></tr>
<tr><td>002</td><td>Aprovar a indicação da empregada Silvia Maria Nunes Girardi, para prestar apoio técnico e administrativo ao CCM, conforme o calendário de reuniões do Conselho em 2021.</td></tr>
</table>

2ª Reunião Ordinária do CCM.

Aprovadas as seguintes Deliberações:

<table>
<tr><th>Nº</th><th>DELIBERAÇÃO</th></tr>
<tr><td>003</td><td>1) Aprovar as ações de comunicação para o 2º semestre de 2021, conforme planejamento. SEI (0453446).
2) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para apreciação e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.</td></tr>
<tr><td>004</td><td>1) Aprovar a divulgação, em redes sociais, no mês de março de cada ano dos nomes de líderes femininas indicadas pelo CDEN, Coordenadorias, CP e Mútua.
2) Estabelecer como critérios para as indicações:
a) A Gerência de Comunicação do Confea deverá receber os nomes das indicadas até 30 de novembro do ano anterior à divulgação;
b) As indicações deverão contemplar: foto (em alta resolução), breve justificativa para a escolha da liderança, autorização para uso/divulgação de imagem;
c) Serão divulgados até 16 nomes pelas redes sociais do Confea, sendo até 4 nomes indicados por cada fórum;
d) Não serão aceitos nomes que ocupem cargo ou função de direção em seus respectivos fóruns no momento das indicações, como: Diretoras de Entidades do CDEN, Presidentes de Creas, Conselheiras Regionais e Federais (titulares ou suplentes) e Diretoras da Mútua. Indicações in memoriam também poderão ser contempladas.
e) O Conselho de Comunicação e Marketing decidirá sobre eventuais situações não contempladas pelos critérios listados.
3) Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS) para análise e manifestação e posterior encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação.</td></tr>
</table>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – CCM – EXERCÍCIO 2021

005	1. Propor à CONP - Comissão de Organização, Normas e Procedimentos: Excluir o Dia do Hidrogeólogo do calendário de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua. 2. Após análise e manifestação, encaminhar ao Plenário para aprovação.

3ª Reunião Ordinária do CCM
Aprovadas a seguinte Deliberação:

Nº	DELIBERAÇÃO
006	1. Aprovar o conceito de campanhas de comunicação sobre o cumprimento do Salário-Mínimo Profissional por meio das redes sociais do Confea em consonância com as ações de comunicação aprovadas para o 2º semestre de 2021 (0453446), condicionada à manutenção do Salário Mínimo Profissional pelo Senado Federal; 2. Dar conhecimento ao GABI, à APAR e à CAIS; 3. Encaminhar o processo à Gerência de Comunicação - GCO para providências pertinentes.

5ª Reunião Ordinária do CCM.
Aprovada as seguintes Deliberações:

Nº	DELIBERAÇÃO
007	1. Revogar a Deliberação nº5/2021 CCM (SEI 0449286); 2. Propor à CONP: • Alterar a data do dia do Engenheiro Militar de 10 de abril para 3 de agosto passando a ser celebrado também, em 3 de agosto, o dia do Quadro de Engenheiros Militares, após análise e deliberação, encaminhar ao plenário do Confea para aprovação. • Não incluir no calendário de datas comemorativas: o Dia da Engenharia, conforme proposta CP Nº 19/2021 (0459464) e nem o dia 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, conforme Deliberação 159 CAIS (0501856); 3. Solicitar à GRI: • Solicitar aos fóruns consultivos do Sistema (CP/CDEN/Coordenadorias) a proposição de critérios para a inclusão e exclusão de datas comemorativas do calendário do Sistema Confea/Crea e Mútua. • Após, encaminhar as propostas ao CCM para sistematização e revisão do calendário de datas comemorativas, com posterior envio à CONP para análise, deliberação e encaminhamento ao plenário do Confea para aprovação.
008	1. Aprovar as ações de comunicação para o 1º semestre de 2022, conforme planejamento SEI (0521232), condicionada sua execução à proposta orçamentária para o ano de 2022. 2. Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para apreciação e posterior aprovação pelo Plenário do Confea.